



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÓPIA

Indicação n.º 135/2017

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador **Diego Bortokoski**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal subvencione mediante transferência voluntária as atividades da Pastoral da Criança e do Adolescente no Município.

JUSTIFICATIVA:

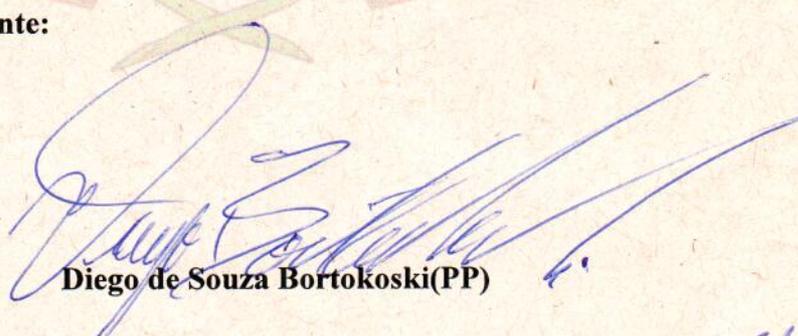
Tal pedido se faz tendo em vista os relevantes trabalhos prestados pela entidade, que está buscando se reestruturar em nosso Município.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 05 de Maio de 2017.

DEFERIDO
Em 08/05/17

Vereador proponente:


Diego de Souza Bortokoski(PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 08/05/17 às 08 h 05 min.

Assinatura

Protocolo

Recibido em 08/05/17

Assinatura

Valdemar Sbalcheiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 005/2017 de 02/01/2017